

## **RAZÃO DA CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO CONTRATADO**

O processo faz-se necessário para que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e Decreto Municipal nº 5.317, de 14 de junho de 2021, possamos contratar empresa para elaboração/atualização do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – (PMHIS), do Município de Formosa do Sul/SC.

Justifica-se a contratação uma vez que o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social Municipal – PMHIS – está desatualizado e considerando também da possibilidade da construção de novas unidades habitacionais. Corrobora ainda a citada contratação, pois a lei 11.124 de 2005 prevê que os municípios, ao aderirem ao SNHIS, elaborem os respectivos PLHIS.

Em outros termos, a obtenção do objeto nas especificações e quantidades estabelecidas conseguirá atender de forma satisfatória as demandas do Município, estando presentes a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Formosa do Sul – SC, 23 de Julho de 2024.

**ADRIANO ROBERTO MANGHOLDT**

Auxiliar Administrativo